



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 24 de maio de 2021.

Às/aos diretoras(es) de Centro  
Às/aos coordenadoras/es de curso  
Às/aos Chefes de Secretaria Única de Graduação

**Assunto: Orientações para elaboração dos Planos de Trabalho dos Estágios Curriculares Obrigatórios e das disciplinas práticas que exijam laboratórios especializados ofertados no formato Earte no semestre 2021/1.**

Caras/os diretoras/es e coordenadoras/es,

cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos orientações sobre os procedimentos a serem adotados pelos colegiados de cursos e departamentos para a elaboração dos Planos de Trabalho previstos na Portaria 544/2020, do Ministério da Educação.

Como disposto no art. 3º da Portaria 1.038/2020, do Ministério da Educação, está autorizada a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. Desse modo, as disciplinas estágios curriculares obrigatórios e práticas que requerem o uso de laboratórios poderão ser substituídas por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, ou seja, podem ser realizadas adotando o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte), desde que a substituição observe as Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em termos da carga horária, campos de estágio, objetivos a serem alcançados etc.

Com base nas diretrizes e nos projetos pedagógicos dos cursos, serão elaborados Planos de Trabalho específicos que deverão ser aprovados pelas instâncias competentes (Documento A) e, posteriormente, apensados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

No âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, os Planos de Trabalho serão elaborados pelos docentes responsáveis pela disciplina e, em seguida, aprovados pelos Colegiados de Curso. Após a aprovação, serão enviados às Câmaras Departamentais para apreciação.

Feito isso, o documento será devolvido ao Colegiado para encaminhamento via Protocolo web, por meio de documento avulso, para a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP/Prograd), até o dia 31 de maio de 2021, para análise técnica e posterior apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essa data poderá ser prorrogada a critério da referida Diretoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Os documentos, em anexo, orientam o processo de tramitação (Documento A) e apresentam os modelos de ofícios que deverão ser usados para solicitações de apreciação dos Planos de Trabalho (Documentos B e C).

Solicitamos ampla divulgação destas orientações para os departamentos que integram o Centro sob a responsabilidade de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO A  
ORIENTAÇÕES PARA TRAMITAÇÃO

Na tramitação do Plano de Trabalho, compete aos Colegiados de Curso:

- a) Autuar um novo documento avulso na qualidade de “Unidade de Procedência” e “Interessado”.
- b) Assunto: Ensino Superior > Cursos de Graduação (inclusive na modalidade a distância) > Planejamento e organização curricular > Disciplinas: programas didáticos.
- c) Resumo do assunto: Substituição dos estágios obrigatórios e de disciplinas práticas presenciais pelo formato Earte.
- d) Peças: anexar ofício (conforme modelo - Documento B) devidamente assinado<sup>1</sup>, o(s) plano(s) de trabalho da disciplina e o extrato de ata digitalizado<sup>2</sup> ou nato digital de aprovação da Câmara Departamental.
- e) Tramitar para os Departamentos envolvidos nas modificações solicitadas.

Compete ao Departamento responsável pela oferta disciplina:

- Apreciar e aprovar os planos de trabalho.
- Anexar o(s) extrato(s) de ata(s) digitalizado(s) ou nato digital de aprovação
- Devolver ao Colegiado para posterior encaminhamento à DDP/Prograd (conforme modelo - Documento C).

---

<sup>1</sup> Procedimento para assinatura do Ofício pelo Coordenador de Curso no Lepisma: Clicar na aba Utilitários > Assinar Arquivos. Extrato de ata digitalizado deverá ter carimbo.

<sup>2</sup> Extrato de ata digitalizado deverá ter carimbo “confere com o original”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO B

Ofício n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e de práticas que exijam laboratórios especializados pelo formato Earte

Ao Departamento \_\_\_\_\_

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais n.º \_\_\_\_\_ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,

**IMPORTANTE:**

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas de estágio curricular obrigatório ou com carga horária prática que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) na modalidade Earte no semestre letivo 2021/1, conforme informado no ofício n. \_\_\_\_\_”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO C

Ofício nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e práticas que exijam laboratórios especializados pela oferta na modalidade Earte

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais n.o \_\_\_\_\_ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de \_\_\_\_\_, versão \_\_\_\_\_ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 23/05/2021 às 19:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/195531?tipoArquivo=O>